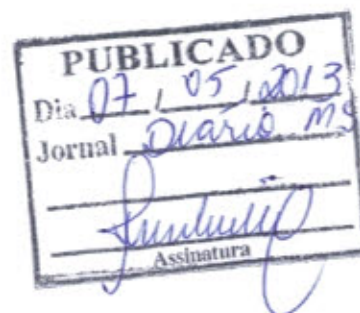




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04
PORTARIA Nº 537/2013



“Revoga portaria 512/2013 e Constitui Comissão para Instauração de Processo Administrativo para apurar posse irregular de servidor público Municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado do MS, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando interno n.º 001/2013 do Departamento de Recursos Humanos, solicitando providências quanto à posse do servidor Sr. Valdemar Gomes Soares, no cargo de Agente de Controle de Endemias;

Considerando dotar todas as ações administrativas da mais completa transparência, sem prejuízo do direito a ampla defesa.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar com a finalidade de averiguar atos em desacordo com as previsões legais do Capítulo I, Seção XI e Capítulo VII da Lei Complementar Municipal 002/1991; artigo 40 §1º inciso II da Constituição Federal; e Súmula 266 do Superior Tribunal de Justiça.

*Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores **Rosilene Gomes da Silva**, ocupante do cargo de Diretora de Núcleo Jurídico*



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Administrativo, com formação superior em Direito, Clodoaldo André dos Santos, ocupante do cargo de Assessor Jurídico da Assistência Social, com formação superior em Direito; e Altair Müller, ocupante do cargo de Diretor de Departamento de Tributação, com licenciatura em Química, sob a presidência da primeira nomeada;

Art. 3º *A Comissão terá o prazo de 30 dias para instaurar o Processo Administrativo e concluir pela decisão a ser adotada;*

Art. 4º *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial da portaria 512/2013.*

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai-MS, 06 de maio de 2013.

RICARDO FAVARO NETO

Prefeito Municipal